

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Proc. 1doc. 10.259/2024 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor e renovação do prazo de vigência, do Contrato nº **001.28.04.2023 – SESAU**.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela servidora Antônia do Socorro Gomes da Silva, Diretora de Regulação desta Secretaria de Saúde de Ananindeua, acerca da necessidade de se aditar o Contrato nº 001.28.04.2023 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

Considerando a justificativa apresentada pelo setor competente, de que fora constatada a ocorrência da necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Contratada, seja em relação ao aumento de procedimentos relacionados à Terapia Renal Substitutiva – TRS, os quais são pagos em sua totalidade por meio do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC, criado pela Portaria n. 531, de 1999, com finalidade de custear e garantir o financiamento de procedimentos considerados estratégicos, procedimento de alto custo ou de alta complexidade, considerando, ainda, a Portaria 3.603, de 2018, que define em seu art. 1º e 2º nova regra de financiamento do FAEC; seja para cobrir o aumento da demanda na cobertura de exames laboratoriais indispensáveis aos pacientes que se encontram em tratamento – MAC Ambulatorial, tendo ambos como base a produção obtida na competência de janeiro/2024, cujas informações foram retiradas do sistema SIA/SUS;

Considerando informação constante nos autos acerca da necessidade de acréscimo no valor do contrato de R\$ 267.573,48 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 4,17014314%, do valor inicialmente contratado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 28/04/2024, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando o serviço prestado pela Contratada ser habilitado pelo Ministério da Saúde e disponível para conferência SCNES;

Considerando a essencialidade do serviço prestado, o qual não pode sofrer descontinuidade, bem como, a qualidade e eficiência da contratada na execução do pacto firmado com a Administração Pública de Ananindeua;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a pretensa despesa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, a formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.28.04.2023 – SESAÚ**, para renovação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses e acréscimo de valor, no percentual de 4,17014314%, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 267.573,48 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), do valor originalmente contratado, celebrado com a empresa **CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.341/0001-18, neste ato representada por **RAQUEL SANTOS BRANDÃO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2073573 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 392.847.272-00.

Á PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2024.



DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ANANINDEUA
É TR A B A L H O
